



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### Ata da 13ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

1 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e doze minutos,  
2 através do aplicativo Google Meet, iniciou-se a décima terceira sessão plenária extraordinária  
3 virtual do décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia - CFP. Estavam  
4 presentes nessa ocasião, entre Conselheiras e Conselheiros: Adinete Sousa da Costa Mezzalira,  
5 Alessandra Santos de Almeida, Ana Paula Soares da Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
6 Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia  
7 Zenaide da Silva, Dalcira Pereira Ferrão, Fabián Javier Marin Rueda, Isabela Saraiva de  
8 Queiroz, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro,  
9 Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria  
10 de Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura. Ana Sandra Fernandes  
11 Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as participantes, informa que Maria de Jesus  
12 Moura, Robenilson Moura Barreto e Tahiná-khan Lima Vianey não puderam participar por  
13 motivo de força maior. As justificativas foram aceitas pelo plenário. Em seguida informa que  
14 darão início a pauta com os informes, passando a palavra para Miraci Mendes (Coordenadora  
15 do CFP): **INFORME 01. PL 3080/2020 - INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA**  
16 **NACIONAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS**  
17 **PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.** O informe é para dar  
18 conhecimento sobre o PL que chegou na câmara, do deputado Alexandre Frota, e o CFP irá  
19 acompanhar. O Plenário deve escolher a Conselheira que acompanhará o tema. A Conselheira  
20 Izabel Hazin é indicada, e Anna Carolina gostaria de participar também. As Conselheiras  
21 Izabel Hazin e Anna Carolina ajudarão a preparar os subsídios para enviar aos parlamentares.  
22 **INFORME 02. PL 3267/2019 - ALTERA A LEI 9.503/1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO**  
23 **DE TRÂNSITO BRASILEIRO.** A Conselheira Alessandra informa sobre o andamento do  
24 Projeto de Lei 3267/2019. Com a urgência aprovada, o PL está marcado para ser votado na  
25 terça feira dia 16/06/2020. **INFORME 03. OFICINA - PLANEJAMENTO**  
26 **ORÇAMENTÁRIO 2021.** Norma Cosmo informa que a oficina orçamentária, aprovada em  
27 APAF, terá a função de auxiliar os tesoueiros na elaboração da peça orçamentária,  
28 considerando a necessidade de reordenamento das anuidades, e considerando que será o  
29 primeiro orçamento que os Plenários dos Regionais, em seu primeiro ano de gestão, terão de  
30 conduzir. A oficina será realizada nos dias 19 e 20 de junho. Na abertura, será feita uma  
31 análise de conjuntura econômica, como o Consultor de planejamento e financiamento da  
32 Organização Pan-Americana de Saúde e de assuntos financeiros do Ministério da Saúde,  
33 Francisco Funcia. **INFORME 04. INFORME SOBRE A REALIZAÇÃO DA APAF**  
34 **VIRTUAL EM 30/05/2020.** Ana Sandra comenta que na APAF chegou-se ao consenso de  
35 congelar o teto de anuidades no patamar de 2020 para valer em 2021. Foi constituído também  
36 um GT para estudar as Resoluções que tratam de descontos e anuidade. **INFORME 05. GT**

37 **ELEIÇÕES 2022 DO SISTEMA CONSELHOS.** Sobre o GT de Eleições, Ana Sandra  
38 informa que conseguiram definir o Grupo de Trabalho das Eleições com representações  
39 regionais e do CFP. **01. ATAS 11ª E 12ª PLENÁRIAS - XVIII PLENÁRIO DO CFP.**  
40 Fabián Rueda consulta o Plenário se as atas serão aprovadas. As atas da 11ª e 12ª Plenárias  
41 são aprovadas por unanimidade. **02. GUIA DE TERMINOLOGIAS.** Fabián Rueda comenta  
42 que o guia de terminologias foi encaminhado para as Conselheiras e Conselheiros para  
43 avaliação. Juracy Toneli pede que o item seja retirado de pauta, pois há incoerências sobre as  
44 terminologias LGBTI e de gênero. Pergunta também se o material foi avaliado pela Comissão  
45 de Direitos Humanos do CFP, e sugere que passe por esta comissão. Ana Sandra encaminha  
46 que o guia de terminologias volte para revisão. As conselheiras Juracy Toneli, Izabel Hazin,  
47 Isabela Saraiva e Dalcira Ferrão farão a revisão do texto. **03. POSICIONAMENTO SOBRE**  
48 **DIVULGAÇÃO DO TRABALHO GRATUITO PELO SISTEMA CONSELHOS.** Miraci  
49 Mendes explica que esse ponto já foi discutido em Plenárias anteriores. O Plenário pediu um  
50 parecer do Jurídico, que foi encaminhado para todos. O parecer do jurídico analisa formas  
51 hipotéticas de os Regionais apoiarem a divulgação do trabalho gratuito em relação à sua  
52 adequação legal ou não. Ana Sandra acrescenta que o grupo de Presidentes já está ciente, e  
53 tem a expectativa de que a orientação do CFP com relação a este assunto seja encaminhada  
54 para os Regionais. Esta orientação será interna ao Sistema. Adicionalmente, os Regionais  
55 querem elaborar uma nota para a categoria sobre a questão do trabalho gratuito, e a minuta  
56 virá para o CFP analisar. Rodrigo Acioli pergunta qual a necessidade de enviar essa nota para  
57 a categoria. Ana Sandra explica que os Regionais estão com dificuldade de orientar a  
58 categoria e a sociedade sobre a oferta de trabalho voluntário. Miraci sugere que a Gerência  
59 Técnica, Secretaria de Orientação e Ética e Ouvidoria estructurem o Ofício Circular para os  
60 Regionais. Rodrigo Acioli pergunta se os Regionais terão um prazo para readequarem suas  
61 práticas, após a orientação do CFP. Ana Sandra sugere que, primeiro, seria importante avaliar  
62 a repercussão do Ofício. Rafael Bonassa, assessor jurídico do CFP, considera que esse  
63 documento teria um caráter orientativo, mas pondera que colocar um prazo para readequação  
64 dos Regionais já pressupõe que haveria regionais incidindo em conduta equivocada. Sugere  
65 que não se coloque prazo, mas que se indique no Ofício que o descumprimento poderia ter  
66 consequências. Ana Sandra propõe que as orientações sejam enviadas aos CRPs por meio de  
67 Ofício, deixando suficientemente explícito de que a partir da data oficiada, se algum regional  
68 estiver agindo em desconformidade, ele deve tomar um caminho de readequação. O  
69 encaminhamento é acatado. **04. TETO DAS ANUIDADES - ANO 2021.** A Resolução que  
70 define o teto das anuidades é aprovada por unanimidade. **05. DESIGNAÇÃO DE**  
71 **CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA TEMÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
72 Em ocasião passada fora aprovada a composição da CONPAS, acompanhada pela conselheira  
73 Neuza Guareschi, e posteriormente identificou-se a necessidade de que houvesse um  
74 acompanhamento da pauta geral da assistência social. O ponto então retorna à Plenária para  
75 designar conselheiro para acompanhar as políticas mais gerais da assistência. A Conselheira  
76 Neuza Guareschi é designada, juntamente com Célia Zenaide. **06. PROPOSTA DE NOVA**  
77 **RESOLUÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA**  
78 **SOCIAL - CONPAS.** Neuza Guareschi explica que a mudança na minuta da Resolução trata  
79 basicamente da nova composição da CONPAS, com um representante de cada região mais um  
80 representante do CFP. As atribuições e atividades da CONPAS continuarão as mesmas. A  
81 minuta de Resolução a ser aprovada é exibida. Ana Sandra sugere que a CONPAS chame uma  
82 reunião com os Conselhos Regionais para fazer uma aproximação. A minuta é aprovada por  
83 unanimidade. **07. CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E**

84 **POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP)/ CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA**  
85 **SOCIAL (CRAS): SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIALISTA.** Neuza Guareschi explica que a  
86 Rosana, membro da comissão que representa o Nordeste, não poderá participar, de modo que  
87 o Plenário deve indicar outro nome. A Conselheira sugere o Wanderson Vilton Nunes da Silva  
88 ou Lilian Rodrigues Cruz, esta não necessariamente para integrar a comissão, mas para fazer  
89 assessoria dos trabalhos. O Plenário aprova as indicações. **08. REVISTA PSICOLOGIA:**  
90 **CIÊNCIA E PROFISSÃO - PROPOSTA DE DOSSIÊ.** Neuza Guareschi explica que o  
91 dossiê seria uma publicação sobre o Covid-19. Após algumas discussões com os editores  
92 assistentes sobre como fazer uma publicação temática sobre o Covid-19, entenderam que um  
93 número especial não seria possível, pois há um trâmite longo para publicar. Por sua vez, um  
94 dossiê com cinco ou seis artigos poderia ser feito com bastante agilidade para discutir a  
95 questão da pandemia. É necessário pensar os temas e os autores. Anna Carolina sugere o tema  
96 de morte e luto. Izabel Hazin sugere que as entidades do Fórum de Entidades Nacionais da  
97 Psicologia Brasileira - FENPB sejam envolvidas na elaboração do dossiê. Fabián Rueda  
98 sugere como encaminhamento que a comissão faça uma proposta de nomes e temáticas para  
99 ser apreciada na próxima plenária. O encaminhamento é aprovado. **09. PORTARIA Nº**  
100 **69/2020 - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM**  
101 **REDE SOCIOASSISTENCIAL E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS.**  
102 Daniel Arruda, gerente de Relações Institucionais do CFP, explica que há uma minuta de texto  
103 para apreciação e aprovação com comentários críticos à portaria 69/2020 da Secretaria  
104 Nacional de Assistência Social. Daniel lê a minuta. Rodrigo Acioli sugere, no trecho que fala  
105 do direito de ir e vir, que se adicione o direito de permanecer, ou seja, o direito de as pessoas  
106 que integram a população de rua permanecerem na rua onde estão se este for o seu desejo.  
107 Isabela Saraiva pondera que a questão do direito de ir e vir, no texto, está relacionada ao  
108 cerceamento desse direito nas comunidades terapêuticas. Sugere também que se inclua a  
109 informação de quem publicou a portaria. A minuta é aprovada por unanimidade, e o CFP deve  
110 conversar com os Regionais para que este seja um posicionamento do Sistema, e não apenas  
111 do CFP. **10. PLS 439/2015 - DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NOS**  
112 **CAMPOS DA ADMINISTRAÇÃO.** Virgílio Bastos explica que o Conselho Federal de  
113 Administração tem uma postura restritiva no entendimento de que todos os cargos de gestão  
114 sejam ocupados por administradores. Há um longo e histórico embate com os psicólogos de  
115 Recursos Humanos com relação a isso. Afirma que na Associação Brasileira de Psicologia  
116 Organizacional e do Trabalho - SBPOT, a impressão é a de que a área está desassistida por seu  
117 Conselho Profissional. Fabián Rueda sugere que o FENPB possa encampar essa pauta. Miraci  
118 Mendes lembra da reunião conjunta entre o Presidente do CFP e do CFA em 2017, com o  
119 compromisso de formular um substitutivo ao PL. Entretanto, os CRAs não cumpriram o  
120 acordo. Sugere que seja construída uma articulação entre Federação Nacional dos Psicólogos -  
121 FENAPSI e entidades do FENPB para propor um substitutivo ao PL. Cleonice Dorneles,  
122 assessora parlamentar do CFP, solicita que seja produzido um subsídio para embasar a  
123 discussão no Congresso. Rodrigo Acioli concorda que o FENPB seja acionado, mas acredita  
124 que o CFP deve se posicionar também. Os encaminhamentos são aprovados. A Plenária é  
125 encerrada às dezenove horas e cinquenta e um minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Fabián  
126 Rueda, Conselheiro-Secretário do CFP, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima  
127 nomeados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 23/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Javier Marin Rueda, Usuário Externo**, em 04/09/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0543587** e o código CRC **E5957E34**.

---